ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	/ /2021	
APROVADO EM	/ /2021	
REJEITADO EM	/ /2021	
ARQUIVO		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021

EM 08/03/2021

Outorga o Título de Cidadão Rio Grandino ao Professo André Lemes da Silva.

O **Presidente Câmara Municipal do Rio Grande**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão Riograndino ao Professor André Lemes da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 08 de março de 2021.

Adriana Carvalho
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	/2021	
APROVADO EM	/2021	
REJEITADO EM	/2021	
ARQUIVO		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021
PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021
EM 08/03/2021

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Riograndina" a Ilustríssimo Senhor Professor André Lemes da Silva.

Natural de São Joaquim, Santa Catarina, nasceu em 08/04/1981. É filho de Vilson Tadeu da Silva e Armelinda Lemes da Silva. Formado em História Licenciatura e Mestrado em Educação Ambiental, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, chega a Rio Grande com a intenção de ser professor. A acolhida dos riograndinos possibilitou sua constituição como professor.

Servidor Público Federal, ocupa o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, desde 2006. Também é servidor público municipal, ocupa o cargo de professor de História na Rede Pública Municipal de Rio Grande/RS, desde 2005. Foi diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC/FURG) e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande, no período de 2006 a 2010. Exerceu a função de Diretor de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão Cultura da FURG, no período de 2011 a 2012.

Foi Secretário Municipal de Educação do Município de Rio Grande/RS, nos períodos de 2013 a 2018 e em 2020. Foi Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNDIME/RS (Entidade representativa na área da Educação dos 497 municípios do RS), no período de 2015 a 2018. E presidente da Regional Sul da UNDIME Nacional no período de maio de

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021
PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021
EM 08/03/2021

2015 a agosto de 2017, articulando políticas públicas educacionais, estaduais e municipais. Também esteve como Vereador do parlamento mais antigo do Estado do Rio Grande do Sul, em Rio Grande no período de setembro de 2018 a março de 2020.

Durante este período o Professor André Lemes da Silva dedicou-se na formação de docentes da Educação Básica e na defesa de políticas públicas voltadas para área da Educação em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Sua trajetória profissional, está focada com os princípios da Educação enquanto um direito constitucional e democrático.

Embora tenha alcançado uma carreira promissora na política, o Professor André Lemes da Silva segue seu vínculo com a educação, especialmente com a nossa Universidade. Atualmente, é coordenador do projeto de pesquisa e extensão sobre formação continuada de gestores educacionais, doutorando do Programa de Pós- Graduação em Educação da Universidade Nacional de Rosário, Argentina.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Atenciosamente,

Rio Grande,08 de março de 2021.

Adriana Carvalho

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	/2021	
APROVADO EM	/2021	
REJEITADO EM	/2021	
ARQUIVO		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021

EM 08/03/2021

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente